PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO

Ano letivo: 2025
Série: 6º Semestre (3º ano)
Turno: Diurno

NOME DA DISCIPLINA

Direito Civil VI

CARGA HORÁRIA

Semanal: 3 Horas-aula **Semestral:** 60 Horas-aula

DOCENTE RESPONSÁVEL

Dante Catuzzo Junior

EMENTA DA DISCIPLINA

A disciplina de Direito Civil VI trata do regime jurídico do Direito dos Contratos. Aborda o tema sob as perspectivas de legislação, doutrina e jurisprudência, no que refere às mais relevantes relações jurídicas contratuais, com especial destaque à abordagem do Direito Civil Constitucional.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

Objetivos Gerais: Proporcionar ao aluno o conhecimento sobre os temas fundamentais de Teoria Geral do Contrato, visando a sua aplicação na ordem jurídica. Análise da estrutura jurídica dos principais contratos civis em espécie. De acordo com o padrão exigido pelo MEC, nos termos da Resolução CNE/CES n.o 05, de 18/12/2018, o curso possibilitará a formação profissional que revele as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais e que capacitem o aluno a: I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas; II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas; III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito; V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito; VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas; XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica; XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito; Outras: promover análise crítica da legislação, da doutrina e das decisões de casos concretos, de acordo com o regime jurídico e principiológico do Direito Privado e na perspectiva Civil-Constitucional, de forma a qualificar as soluções atuais e pensar novas propostas.
Objetivos Específicos: Apresentar a estrutura, a função e os regramentos essenciais da teoria geral dos contratos, de forma a capacitar o aluno na solução e aplicação aos casos concretos. Apresentar ao aluno os principais contratos civis em espécie, com sua estrutura jurídica essencial e efeitos específicos. Capacitar o aluno para aprofundar o estudo do Direito dos Contratos e de relações jurídico-contratuais específicas.

Nº	TEMAS E ATIVIDADES	T/P	MÉTODO
1	Compra e venda.	Teórica	Aula Expositiva
2	Compra e venda.	Teórica	Aula Expositiva
3	Cautelas na compra de bens. Compromisso de compra e venda. Troca ou permuta.	Teórica	Aula Expositiva
4	Doação.	Teórica	Aula Expositiva
5	Locação.	Teórica	Aula Expositiva
6	Locação.	Teórica	Aula Expositiva
7	Empréstimo: mútuo e comodato.	Teórica	Aula Expositiva
8	Mandato.	Teórica	Aula Expositiva
9	Depósito.	Teórica	Aula Expositiva
10	Garantias contratuais. Fiança.	Teórica	Aula Expositiva
11	Prestação de serviço. Constituição de renda.	Teórica	Aula Expositiva
12	Transporte.	Teórica	Aula Expositiva
13	Empreitada.	Teórica	Aula Expositiva
14	Alienação fiduciária em garantia.	Teórica	Aula Expositiva
15	Transação. Comissão. Corretagem.	Teórica	Aula Expositiva

CLASSIFICAÇÃO DE AULAS E MÉTODOS DE APRENDIZAGEM

CLASSIFICAÇÃO DAS AULAS

Aulas teóricas capacitam o aluno no entendimento das bases do Direito, com:
a) Interpretação e aplicação das normas jurídicas;
b) Domínio de conceitos fundamentais e metodologia jurídica;
c) Precisão no uso de terminologia e categorias jurídicas;
d) Integração de teoria e prática na resolução de problemas jurídicos.

Aulas práticas capacitam o aluno para a atuação no campo jurídico, com:
a) Técnicas de raciocínio e argumentação jurídica;
b) Pesquisa eficiente e aplicação de recursos legais diversos;
c) Competência em procedimentos judiciais e extrajudiciais;
d) Incorporação de sistemas jurídicos internacionais, quando possível.

CLASSIFICAÇÃO DOS MÉTODOS

1. Aula Expositiva: o professor apresenta o conteúdo de forma estruturada, utilizando recursos como slides, quadros e materiais de apoio. Foco na transmissão de informações e conceitos fundamentais com o objetivo de garantir que os alunos adquiram o conhecimento básico necessário sobre o tema em questão.
2. Aula Dialógica: envolve um diálogo constante entre o professor e os alunos, promovendo a interação e a participação ativa dos estudantes na construção do conhecimento. O objetivo é desenvolver o pensamento crítico e estimular a participação dos alunos.
3. Seminário: alunos ou grupos de alunos apresentam temas específicos para a turma, seguidos por discussões e perguntas. O professor atua como moderador e facilitador. O objetivo é desenvolver habilidades de pesquisa, apresentação e argumentação dos alunos.
4. Estudo de Caso: apresentação de casos reais ou fictícios para análise e discussão em grupo, incentivando os alunos a aplicar conceitos teóricos para resolver problemas práticos. O objetivo é promover a aplicação prática do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades analíticas.
5. Debate: os alunos são divididos em grupos com posições opostas sobre um tema específico e debatem suas perspectivas. O professor pode atuar como moderador. O objetivo é desenvolver habilidades de argumentação, pensamento crítico e oratória.
6. Painel de Discussão: um grupo de alunos discute um tema específico diante da turma, seguido por uma sessão de perguntas e respostas. O objetivo é expor os alunos a diferentes perspectivas e aprofundar a compreensão sobre o tema.
7. Aula Dinâmica: utiliza atividades práticas, jogos, simulações e outras técnicas interativas para envolver os alunos e facilitar o aprendizado de maneira mais prática e envolvente. O objetivo é tornar o aprendizado mais atraente e ajudar os alunos a aplicar os conceitos teóricos em situações práticas. Os alunos podem assumir papéis específicos em situações simuladas, como um julgamento, mediação ou negociação, para praticar habilidades jurídicas e de comunicação.
8. Atividades de Pesquisa em Sala: os alunos realizam pequenas pesquisas durante a aula sobre tópicos relacionados ao tema, utilizando recursos como livros, artigos e internet. O objetivo é estimular a capacidade de pesquisa e a autonomia dos alunos.
9. Ensino por Projetos: os alunos desenvolvem projetos individuais ou em grupo sobre temas específicos, que são apresentados e discutidos em sala de aula. O objetivo é integrar diferentes áreas do conhecimento e desenvolver habilidades de planejamento e execução de projetos.
10. Aula Invertida: os alunos estudam o conteúdo teórico em casa, por meio de vídeos, leituras e outros materiais, e o tempo de aula é dedicado à discussão, aplicação prática e resolução de dúvidas. O objetivo é maximizar o tempo de interação em sala de aula e focar na aplicação prática dos conhecimentos.
11. Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL - Problem-Based Learning): os alunos são apresentados a um problema prático e trabalham em grupo para encontrar soluções, aplicando conhecimentos teóricos e desenvolvendo novas habilidades. O objetivo é promover a aprendizagem ativa e a aplicação prática do conhecimento.

INSTRUMENTOS E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

Número de avaliações (incluindo o provão)**:** 02 (duas) avaliações

Composição de nota: A média é composta de 30% da nota da avaliação intermediária interdisciplinar (provão) e 70% das notas das demais avaliações. As notas das avaliações devem seguir uma escala de 0 a 10. Nas avaliações semestrais, que correspondem a 70% da média, o professor não aplicará provas objetivas (testes, múltipla escolha, verdadeiro ou falso), pois esse método é aplicado na avaliação intermediária interdisciplinar (provão). Todos os demais métodos avaliativos estão à disposição do professor para a composição final da média, exceto a avaliação objetiva.

Atividade Avaliativa	Peso
Prova semestral	70%
Provão	30%

Datas das avaliações: A avaliação intermediária interdisciplinar (provão) é feita em data única, previamente inserida no calendário acadêmico, sendo aplicada durante o horário regular das aulas, na sala designada para cada turma. No dia da avaliação, não haverá aulas regulares. As datas das avaliações escritas e orais serão fixadas pelo professor, no período de provas, indicado no calendário acadêmico. As avaliações por trabalhos, projetos e seminários ocorrem de forma contínua e em etapas com datas fixadas pelo professor.

Google Sala de Aula (Classroom): Os alunos devem acessar o Google Sala de Aula (Classroom) da disciplina correspondente para terem informações quanto aos detalhes e/ou instrumentos dos métodos avaliativos, bem como seus critérios de correção, quando for aplicável.

Avaliação Intermediária Interdisciplinar (provão): A avaliação intermediária interdisciplinar (provão) é a única avaliação do tipo prova objetiva, envolvendo questões teste e de múltipla escolha e possui peso de 30% para a média semestral. A prova é formada por 10 questões de cada disciplina e deve ser respondida sem qualquer tipo de consulta. O número de acertos dentre as 10 questões da disciplina (e não de toda a prova) representa a nota dessa avaliação. Cada turma recebe uma prova exclusiva com seus conteúdos específicos. Todos os professores realizam essa avaliação.

Avaliação por trabalhos, projetos e seminários: Esta modalidade de avaliação visa desenvolver e avaliar habilidades práticas, colaborativas e de comunicação, fundamentais para a formação jurídica. Os alunos serão desafiados a aplicar conceitos teóricos em situações práticas, por meio de diferentes atividades que podem incluir Gerenciamento de Projetos (desde a concepção do projeto, pesquisa, planejamento, execução, até a apresentação final), Produção de Textos (acadêmicos e profissionais, fichamentos, resenhas, artigos, ensaios, pareceres e relatórios), Apresentações e Seminários (pesquisas e projetos em seminários). Esse tipo de avaliação leva em consideração a capacidade de organização, liderança, trabalho em equipe, cumprimento de prazos, clareza e coesão da apresentação e argumentação, domínio do conteúdo, capacidade de responder a perguntas e interação com o público, relevância e originalidade do tema, profundidade da pesquisa, correção gramatical e o uso adequado das normas técnicas de citação. Fica a critério do professor a utilização desse tipo de avaliação, não sendo prioritária nesta disciplina para a composição da média.

Avaliação escrita: Esse tipo de avaliação pode exigir respostas curtas, explicativas, discursivas, dissertativas, redações e estudos de caso. São questões que exigem análise qualitativa das respostas, envolvendo não apenas a correção da resposta, mas também a lógica, a estruturação das ideias e do argumento, a clareza da explicação, a pertinência dos exemplos citados, as normas gramaticais, de coesão e coerência, a compreensão do problema, a pertinência das soluções e a aplicação correta de conceitos. Fica a critério do professor a utilização desse tipo de avaliação, sendo prioritária nesta disciplina a composição de 70% (setenta por cento) da média. A prova é formada por questões discursivas, dissertações ou problemas práticos.

Avaliação oral: é uma ferramenta para verificar a compreensão profunda e a capacidade de comunicação do aluno. Nesta modalidade, leva-se em consideração a capacidade de síntese do aluno (demonstrar habilidade de resumir conceitos complexos de forma clara e concisa, evidenciando a compreensão integral do tema abordado), habilidades de comunicação (fluência verbal, clareza na exposição das ideias e capacidade de se expressar de maneira lógica e organizada), entendimento do tema (compreender os conceitos para ser capaz de aplicá-los em diferentes contextos, análise crítica e correlação de ideias) e interatividade do aluno (capacidade de interagir com o avaliador, respondendo a perguntas e defendendo seus pontos de vista com argumentos sólidos e bem fundamentados). Fica a critério do professor a utilização desse tipo de avaliação, não sendo prioritária nesta disciplina para a composição da média.

Exame: o professor não poderá aplicar provas objetivas (testes, múltipla escolha, verdadeiro ou falso), mas todos os demais métodos avaliativos estão à disposição para a composição final da média. A média para aprovação é 6,0 (seis). A média final entre 0,0 (zero) e 5,9 (cinco e nove décimos) leva o aluno à dependência (DP).

Avaliação substitutiva: a solicitação de avaliação substitutiva envolve todo tipo de avaliação e deve ser realizada pelo aluno junto à Secretaria. Os prazos estão estipulados no Calendário Acadêmico. Para os casos sem motivo justificado, é necessário o pagamento de uma taxa, cujo valor é estipulado pela FADI. Este pagamento deve ser realizado na Tesouraria da FADI. A isenção da taxa é concedida para casos com motivo justificado, como doença, luto, matrimônio, serviço militar, convocação oficial, entre outros. A justificativa deve ser comprovada com documentos oficiais: a) doença (atestado ou laudo médico com carimbo, data, nome e assinatura do profissional), b) luto (atestado ou certidão de óbito e documento que comprove o parentesco), c) matrimônio (certidão de casamento), d) serviço militar e convocações oficiais (documentos oficiais emitidos pela unidade militar ou autoridade competente), e) eventos acadêmicos (certificado ou declaração da instituição organizadora do evento). As provas substitutivas são realizadas exclusivamente aos sábados, conforme o agendamento promovido pela Coordenação Pedagógica e pela Secretaria Acadêmica. A avaliação substitutiva é aplicada uma única vez por disciplina e em um único sábado. Não há concessão de avaliação substitutiva para os exames finais e para a disciplina de Pesquisa em Direito e Metodologia do Trabalho Científico. A avaliação substitutiva das provas regulares segue o mesmo modelo avaliativo original. No caso da avaliação intermediária interdisciplinar (provão) - substitutiva, a prova é composta por 10 questões discursivas de cada disciplina em substituição da avaliação regular objetiva e deve ser respondida sem qualquer tipo de consulta.

Regime de dependência e adaptação: no ato da matrícula ou rematrícula, os alunos devem se matricular nas disciplinas do regime de dependência e adaptação, quando aplicável. O regime de adaptação é destinado aos alunos que vieram de transferência externa e precisam complementar o currículo com disciplinas que ainda não haviam sido cursadas na instituição anterior. Já os alunos em dependência são aqueles que não atingiram a média mínima para a aprovação na disciplina. Nesse regime, os alunos não são obrigados a assistir às aulas regulares. Cada professor possui autonomia para escolher o método de ensino, revisão e avaliação a ser utilizado. Nesse contexto, o Google Sala de Aula (Classroom) torna-se uma ferramenta essencial, pois todas as informações, materiais didáticos e instrumentos metodológicos disponibilizados estarão acessíveis nessa plataforma. A média necessária para aprovação direta é 6,0 (seis). Se a média ficar entre 3,0 (três) e 5,9 (cinco e nove décimos), o aluno deverá realizar o exame. Caso a média seja inferior a 3,0 (três), o aluno estará automaticamente em dependência (DP). A média para aprovação do exame é 6,0 (seis).

Atividade Avaliativa	Peso
Prova semestral DP/Adap	100%

Orientação quanto à nota e arredondamentos: Os arredondamentos de notas são aplicados de maneira criteriosa para promover uma abordagem pedagógica eficaz e garantir que os alunos tenham oportunidades adequadas de revisão e consolidação do conhecimento. A média para aprovação é 6,0 (seis). A média final entre 3,0 (três) e 5,9 (cinco e nove décimos) leva o aluno ao exame e entre 0,0 (zero) e 2,9 (dois e nove décimos) leva à dependência (DP) de forma direta. Nessa disciplina, o professor realiza o arredondamento da média final, para o aluno obter aprovação e/ou evitar exame, unicamente para aqueles que obtiveram mais de 5,5 de média. A média 5,5 não será arredondada; as médias 5,51 a 5,99 serão arredondadas para 6,00.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)
GONÇALVES, Carlos Roberto**. Direito civil brasileiro.** Contratos e Atos Unilaterais. Volume 3. São Paulo: Saraiva.
ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. **Curso de Direito Civil.** Contratos. Volume 4. Salvador: Juspodivm.
DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil.** Teoria das Obrigações Contratuais e Extracontratuais. Volume 3. São Paulo, Saraiva.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)
NANNI, Giovanni Ettore [et al.]. **Comentários ao Código Civil.** Direito Privado contemporâneo. São Paulo: Revista dos Tribunais.
ROPPO, Enzo. **O contrato.** Coimbra: Almedina.
MENEZES CORDEIRO, António. **Tratado de direito civil.** Vol. VII: Direito das obrigações – Contratos e Negócios Unilaterais. Coimbra: Almedina.
DINIZ, Maria Helena. **Tratado teórico e prático dos contratos.** 5 volumes. São Paulo, Saraiva.
NEGREIROS, Teresa. **Teoria dos contratos:** novos paradigmas. Rio de Janeiro: Renovar.